

CAPÍTULO 18

Os muçulmanos no Brasil

Jihad Hassan Hammadeh

Rosely Aparecida Liguori Imbernon

Contexto histórico

A relação entre o Islã e a cultura ocidental encontra desafios, pois as origens do Islã estão ligadas à formação do Império Islâmico, por volta do século VII d.C. O Islã (árabe إسلام; al-islām) é uma religião monoteísta baseada no Alcorão, livro sagrado “enviado por Deus” (*Allāh*) por meio do profeta Mohamad, e os seguidores do Islã, muçulmanos (árabe مسلم), acreditam que Mohamad foi o último de uma série de profetas enviados por Deus, que inclui Abraão, Noé, Moisés e Jesus.

O autor Vakil (2004) aponta que a representação para as sociedades ocidentais do Islã no século XXI, e que se reflete nos debates públicos e na formulação de políticas públicas nacionais e internacionais, está associada ao terrorista islâmico.

A natureza das representações, mais ou menos essencialistas, que informam e deformam estes debates varia consoante os contextos em virtude da relação histórica, em regra colonial, de cada nação com o Islão, das instituições e saberes vocacionados para o seu estudo, e da composição, perfil e peso das comunidades muçulmanas em cada sociedade. Mas a lógica identitária

e securitária que configura o discurso do Islão como problema reproduz, redefinidos agora como problemas do multiculturalismo, da governação, da tolerância e da segurança, as mesmas preocupações identitárias e securitárias geradas no contexto colonial (Vakil, 2004).

De fato, as representações têm forte influência dos meios de comunicação, pois as “narrativas midiáticas [...] configuram [...] identidades, tecendo elementos culturais e políticos na construção do sentido de eventos particulares e como os grupos que são interpelados por elas se posicionam a partir dela” (Manfrinato, 2016).

O Islã contemporâneo emerge de uma evolução histórica, que remonta aos séculos XVII e XIX, quando os três grandes impérios islâmicos (otomano, indiano e persa) entram em declínio, devido a problemas demográficos, crise econômica e pressão das potências colonizadoras europeias (Duarte, 2015).

De acordo com Duarte (2015 p. 98), “podemos identificar três formas distintas de Islã. Uma primeira de caráter mais político, uma segunda que tem uma atitude mais missionária e menos secular, e uma terceira que tem como raiz a violência armada”.

Assim, ao nos remetermos à construção da identidade islâmica contemporânea, citamos Castells (2000 p. 20 *apud* Duarte, 2015 p. 99), que aponta que “a construção da identidade islâmica contemporânea prossegue como uma reação contra a modernização inatingível (seja capitalista ou socialista), as más consequências da globalização e do colapso do projeto nacionalista pós-colonial”. Ressalta-se, entretanto, que os autores não interpretam a adesão ao movimento islâmico como escolha cega e irracional, típica de um culto religioso fanático, uma alusão encontrada de forma generalizada na mídia (Hammadeh, 2019).

A religião islâmica é norteada por dois pontos principais: a *crença*, que corresponde às questões teóricas que compõem a construção do indivíduo muçulmano e suas convicções, na forma de estruturar sua fé, bem como compreender como deve ser a adoração a Deus, e a *prática* (Hammadeh, 2019). Considerados esses dois pontos principais, a religião islâmica considera os “Pilares da Crença” (ou da Fé) e os “Pilares da Prática” para os que assumem o Islã.

Os Pilares da Crença consistem em seis pontos:

1. Crer em Deus único, sem associar nada e nem ninguém a Ele, somente Ele pode ser adorado e reverenciado. Para os muçulmanos, Deus criou os céus, a terra, todo o universo e tudo que há neles. Para os muçulmanos, a idolatria, que seria a associação de algo ou alguém a Deus, é um pecado capital, incluindo adotar um intermediário entre a criatura e o seu Criador.
2. Crer nos anjos criados por Deus. Os anjos são criaturas que obedecem às ordens de Deus e que foram feitos da luz divina, porém, não têm o livre-arbítrio,

como os cristãos acreditam, assim como acreditam que Satanás é um ser criado do fogo e não era um dos anjos. Portanto, acreditam que ele não é um anjo caído ou o deus do mal, mas um ser que desobedeceu ao seu Criador.

3. Crer nos livros sagrados revelados aos mensageiros, as escrituras, os salmos, a Torá, o Evangelho e, por último, o Alcorão. Todo muçulmano deve crer nesses livros sagrados, porém, por serem leis, a mais recente revoga a mais antiga. Dessa forma, creem que todos eles foram revogados pela revelação do Alcorão sagrado, assim como não acreditam que suas traduções sejam palavras de Deus, mas sim interpretações dos tradutores.
4. Crer nos mensageiros e profetas enviados por Deus para orientação dos povos e humanidade, entre eles, Adão, Noé, Abraão, Moisés, Davi, Jesus e Mohamad. A divergência básica entre os muçulmanos e as outras denominações monoteístas é sobre Jesus: o Islã ensina que ele foi um grande profeta, nasceu de forma milagrosa, de mãe sem pai, e que realizou vários milagres durante a sua vida. Porém, creem que ele não é Deus e nem filho de Deus, portanto, não o adoram, assim como os demais profetas, inclusive Mohamad.
5. Crer no dia do Juízo Final, dia em que todas as pessoas serão julgadas por Deus, de acordo com as ações praticadas durante a vida, sendo o Paraíso eterno destinado àqueles que creram em um Deus único e praticaram o bem, enquanto as pessoas de má conduta terão como punição o Inferno físico.
6. Crer na predestinação, que se divide em duas partes: a primeira, sobre a qual não temos controle, trata-se do dia em que nascemos e morremos, quem serão os nossos pais, nossas características físicas, entre outras; e sobre a segunda parte temos controle por meio do nosso livre-arbítrio, portanto, escrevemos o nosso Destino.

Já os Pilares da Prática consistem em quatro pontos:

1. Testemunhar que Deus é único e que Noé, Abraão, Moisés, Davi, Jesus e Mohamad são mensageiros de Deus. Portanto, o primeiro passo prático do Islã é realizar a oração cinco vezes ao dia, como uma forma de alimentar a alma, assim como alimentamos o corpo, aumentando a imunidade espiritual e, também, como uma forma de meditação diária, com tempo, período e rituais definidos.
2. Pagar o *Zakat*, que pode ser definido como um imposto anual, que cada muçulmano ou muçulmana deve pagar, diretamente, aos necessitados mais próximos. Porém, somente os ricos pagam para os pobres e o valor é de 2,5% do lucro líquido anual. Portanto, os pobres estão isentos, assim como

esse valor não vai para as instituições ou líderes religiosos, mas sim exclusivamente para os pobres e necessitados. Essa ferramenta é uma forma de inclusão social, já que obriga o rico a zelar pelos que estão ao seu redor e se importar com eles.

3. Jejuar no mês de Ramadã. O Calendário Islâmico é formado por 12 meses lunares e o nome do nono mês islâmico é “Ramadã” (*Ramadan*). Nesse mês, Deus, de acordo com o Islã, ordenou que cada muçulmano, desde que tenha condições de saúde e tenha alcançado a puberdade, deve se abster da ingestão de qualquer líquido ou sólido, da aurora ao pôr do sol, além de se absterem das relações sexuais, como forma de purificação física, mental e espiritual, podendo, no entanto, praticá-las durante a noite. Vale lembrar que cada mês lunar tem 29 ou 30 dias, por isso, o ano lunar tem menos dias que o ano solar, o que faz com que o mês de Ramadã se antecipe 10 dias, aproximadamente, por ano.
4. Peregrinar à Makkah, uma vez na vida, se tiver condições físicas e financeiras. Todo muçulmano e muçulmana têm a obrigação de cumprir esse ritual, se as condições necessárias estiverem presentes. Ele acontece anualmente, dois meses lunares e dez dias depois do término do mês do Ramadã, e é como um encontro mundial de muçulmanos, que vêm de vários pontos do mundo. Anualmente, participam do ritual cerca de 4 milhões de fiéis. Ressalta-se que já era realizado antes da revelação do Alcorão e do nascimento do profeta Mohamad – é uma prática que data desde o profeta Abraão e o Islã manteve seus rituais.

A religião islâmica não restringe a prática da religião aos limites das mesquitas, mas estende-a a todos os aspectos da vida de seus seguidores, ou seja, o indivíduo muçulmano deve preocupar-se sempre com os princípios morais, sociais, éticos, entre outros. Portanto, a religião abrange todos os âmbitos da sua vida, constituindo um “código de vida” para eles, como diz Sami Isabelle (2003). Assim, as práticas diárias de um muçulmano podem ser consideradas uma adoração a Deus, com especial atenção à intenção e à sinceridade com que é realizada.

Do ponto de vista político, encontramos duas vertentes do Islã contemporâneo, uma de matriz sunita e outra de matriz xiita.

[...] matriz sunita é aqui entendido como sendo um movimento eclético. Tal como o Islam contemporâneo de matriz xiita (cuja representação máxima se reflete na atual teocracia constitucional iraniana), visa, de forma ativa, não só a afirmação e promoção da fé, mas também a gestação de fórmulas governativas de inspiração islâmica. Encaramo-lo como um movimento historicamente determinado e datado (séculos XX e XXI) (Duarte, 2015).

Em termos de distribuição global, o Islã está presente em todo o mundo, seja pela migração ou pelo trabalho missionário realizado que envolve ações sociais, divulgação de literatura e das diversas páginas publicadas em meios de comunicação e redes sociais.

Apesar da divulgação conflitante a seu respeito na mídia secular, na qual figuram conversões como a do músico Cat Stevens, hoje Yusuf Islam, e do boxeador Cassius Clay, renomeado Muhammad Ali, juntamente com alusões ao terrorismo e ao fundamentalismo, o Islã cresce e espanta, pois mesmo contando com 1,57 bilhões de adeptos espalhados pelo mundo, ou cerca de 25% da população mundial, pouco se sabe realmente sobre ele (Ribeiro, 2012).

O crescimento da religião islâmica se deu para além de suas origens, o mundo árabe, devido aos movimentos de conquista e de migração, sendo considerada a segunda maior comunidade religiosa em países como EUA (mais de 6 milhões), França (5 milhões), Alemanha (2,5 milhões) e Holanda (500 mil) (Pinto, 2005, p. 229).

A adaptação de acordo com políticas, cultura e padrões ideológicos de cada país tem sido estudada de forma distinta. No tocante ao Oriente Médio Islâmico e economia global, por exemplo, McKee *et al* (2000), ao estudarem seis países islâmicos do Oriente Médio (Egito, Arábia Saudita, Turquia, Bahrein, Emirados Árabes Unidos e Qatar) com uma população total de 151 milhões, excluíram no estudo, além de Israel, sete países islâmicos com uma população total de 110,6 milhões (Jordânia, Líbano, Síria, Irã, Iraque, Omã e Kuwait). Ao apresentarem as observações a partir das referências e informações que puderam coletar, os autores não consideraram o impacto das mudanças mais sutis que ocorrem na economia, ou seja, o movimento em direção à liberalização do mercado, a desregulamentação, a privatização, a promoção do investimento direto fixo e o surgimento do papel da bolsa de valores na maioria das nações selecionadas (Hegazy, 2000).

A construção do território islâmico envolve um aporte emocional coletivo, e inclui todo o conjunto de leis da Sharia – para os muçulmanos é o Direito Islâmico, um conjunto de leis que equivale à Constituição para os ocidentais. A Constituição Islâmica rege toda a vida do muçulmano, em todos os seus aspectos e áreas. Essa Constituição emana de duas fontes: o Alcorão, que é o livro sagrado dos muçulmanos, cuja crença é a de que sua revelação foi realizada por Deus ao profeta Muhammad, quando este completou 40 anos, na cidade de Makkah, situada na Arábia Saudita; e a Sunna, que, de acordo com os estudiosos de Hadith (narração do profeta), engloba todo o relato a partir do mensageiro Maomé – tradições, corpo de leis, ensinamentos, lendas e histórias sobre sua vida (Rampazzo, 2014).

O Islã no Brasil

Podemos distinguir a inserção do Islã no Brasil de forma comparativa àquela proposta por Mendonça *et al.* (2002) ao classificar os tipos de inserção do protestantismo no país.

Desta forma, encontramos que o Islã passou por três fases de implantação:

[...] Islam de escravidão – oriundo do tráfico negreiro de escravos islamizados no século XVIII que se instalou primeiro na Bahia, progressivamente se espalhando por outras regiões do País; Islam de imigração – oriundo da imigração de povos árabes no período pós-Primeira Guerra, iniciando uma comunidade islâmica reconhecida no País; Islam de conversão – fenômeno do final do século XX, que se inicia com a crescente conversão de brasileiros ao Islam (Ribeiro, 2012).

A presença dos primeiros muçulmanos no Brasil deve ser considerada, também, do ponto de vista histórico, discutido por diversos historiadores e folcloristas, como Nina Rodrigues (2004), Étienne Brasil (1909), Arthur Ramos (1951), Gilberto Freyre (1980), Abelardo Duarte (1958) e Waldemar Valente (1976a; 1976b) (Ribeiro 2011, 2012). A participação política e ideológica dos primeiros muçulmanos no Brasil é descrita, também, nas diversas revoltas do recôncavo baiano, minuciosamente relatadas por João José dos Reis (Ribeiro, 2012, p. 109).

Alguns registros recentes apontam que a presença do Islã no Brasil remonta ao século XIX, já que foram descobertos registros árabes a respeito da visita de um líder muçulmano entre os anos de 1866 e 1869, constando, inclusive, no diário de viagem do imã¹ Abdurrahman al'Baghdadi, guardado pela biblioteca de Istambul e traduzido para o português por Paulo Daniel Farah (Farah, 2008).

A presença muçulmana no Brasil deu por duas ocasiões diferentes. A primeira, por meio dos escravos muçulmanos, trazidos forçadamente ao Brasil de vários países africanos, como Senegal, Nigéria, Sudão, Mali etc. Muitos deles eram letrados, livres e nobres em seus países de origem, porém, foram escravizados por meio de guerras e conflitos tribais. O segundo período foi por meio do convite feito por D. Pedro II aos árabes, quando visitou o Líbano, a Síria e a Palestina, no final do século XIX. O convite de vinda para o Brasil era no sentido de se estabelecerem no país, como uma forma de interligar as diferentes regiões do Brasil, já que os árabes caracterizavam-se como viajantes e bons comerciantes, o que poderia dar unidade ao país.

1 Imam ou imã é todo líder religioso Islâmico, e/ou todo aquele que lidera as orações islâmicas.

Tais fatos históricos nos explicam a presença dos árabes, muçulmanos ou não, espalhados por todo o Brasil, e não somente em algumas regiões específicas. É importante salientar que os árabes, ao chegarem ao Brasil, carregavam passaportes turcos, pois os países árabes, à época, faziam parte da dinastia turco-otomana, o que explica o fato dos árabes serem denominados de forma genérica como “turcos” e não como árabes, ou designação referente aos seus países de origem.

Podemos dizer que os muçulmanos estão espalhados por todo o país, porém, há uma grande concentração no Sudeste, pois a maioria chegou de navio e desembarcou no porto de Santos. Também há grandes comunidades no Sul e demais regiões, e estima-se o número de muçulmanos no Brasil em 1,5 milhão. Apesar de não termos um censo exato, são estabelecidas 115 instituições islâmicas por todo o país, cuja maioria se encontra no estado de São Paulo.

A pluralidade geográfica, étnica e cultural do Islã no território brasileiro faz com que se apresentem variadas maneiras de interpretar leis, normas e comportamentos. De fato, uma questão que devemos postular é com relação às performances ritualísticas, se há a necessidade de uma análise separada, já que o contexto cultural e as práticas são fortemente influenciadas pelo lugar (Castro, 2013).

A forte influência das informações não científicas, a partir de meios de comunicação nacional e internacional, mostram, em geral, aspectos do Islã ligados a grupos armados, como o Al Qaeda. Trata-se de uma construção da imagem do Islã pela imprensa desde os atentados de 11 de setembro, em Nova Iorque, nos EUA, e coloca em risco tanto a dignidade quanto a honra e o direito daqueles que assumem o Islã como religião (Hammadeh, 2019).

REFERÊNCIAS

- CASTELLS, M. The power of identity. *The information age: economy, society, and culture*, v. II, 2000.
- CASTRO, C. M. *The construction of muslim identities in contemporary Brazil*. Lanham: Lexington Books, 2013.
- DUARTE, F. P. O islamismo como ideologia política de carácter secular. *Relações Internacionais*, v. 45, p. 97-110, 2015.
- DUARTE, A. *Negros muçulmanos nas Alagoas: os malês*. Maceió: Caetés, 1958.
- FARAH, P. D. As cidades, a fauna e a flora do Brasil no testemunho ocular de um viajante árabe. *Revista de Estudos Orientais*, v. 6, p. 65-70, 2008.
- FREYRE, G. *Casa-grande e senzala*. 20. ed. Rio de Janeiro: Jose Olympio, 1980.
- HAMMADEH, J. H. 2019. 108 p. *Islam e mídia: um diálogo possível?* Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade Metodista, São Bernardo do Campo, 2019.

- HEGAZY, A. M. Book reviews: accounting services, the islamic middle east, and the global economy. *The International Journal of Accounting*, v. 35, n. 4, p. 581-589, 2000.
- ISBELLE, S. A. *Islam. A sua crença e a sua prática*. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora QualityMark, 2003.
- MANFRINATO, H. M. 2016. 141 p. *Islã, mídia e direitos humanos: políticas de representação e visibilidade a partir do agenciamento de uma rede de instituições islâmicas no pós-onze de setembro*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia, Universidade de São Paulo, 2016.
- RAMPAZZO, L. *Antropologia: religiões e valores cristãos*. São Paulo: Paulus, 2014.
- VAKIL, A. K. Pensar o Islão: Questões coloniais, interrogações pós-coloniais. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 69, p. 17-52, 2004.